



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 100, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e tendo em vista o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA; considerando a solicitação constante no ofício eletrônico Nº 17/2024 – PPGATS, enviado em 22 de novembro de 2024, que solicita designação de comissão de seleção de novos discentes do PPGATS, resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para compor a comissão que coordenará o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa e Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS, para o semestre 2025.1.

Prof. Dr. Ricardo Henrique de Lima Leite (Presidente);

Profa. Dra. Elís Regina Costa de Moraes (Membro titular);

Profa. Dra. Iriane Teresa de Araújo (Membro titular);

Prof. Dr. Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho (Membro suplente).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 90 dias para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE